



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 60/18


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/04/201 a 14/04/2018, sendo período de gozo de 04/06/2018 a 13/06/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de maio de 2018.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE